DECRETO Nº 2.408 - DE, 20 DE JUNHO DE 2.005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social

02.005.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente

02.005.08.243.0122.0.000. Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente

02.005.08.243.0122.2.064. Manutenção e Encargos com Creches

- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3.1.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

46 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO 5.000,00

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.006.00.000.0000.0.000. SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL

02.006.08.000.0000.0.000. Assistência Social

02.006.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária

02.006.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade

02.006.08.244.0125.2.012. Manutenção e Encargos com a Promoção Social

- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

91 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO

8.000,00

03.000.000.000.0000.0000.SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE

03.003.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONTABILIDADE

03.003.04.000.0000.0.000. Administração

03.003.04.121.0000.0.000. Planejamento e Orçamento





Prefeitura Municipal de Jaciara

03.003.04.121.1316.0.000. Controle Contábil

03.003.04.121.1316.2.053. Manutenção e Encargos Serviços de Contabilidade

3.0.00.00.00.00 1 **DESPESAS CORRENTES**

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1

3.1.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

124 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR **TEMPO**

DETERMINADO 5.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA EDUCACAO, **CULTURA** DE **DESPORTO**

06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

06.002.12.000.0000.0.000. Educação

06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.002.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental

06.002.12.361.0403.2.021. Manut. e Encargos com Depto. de Educação

3.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 2

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.00.00.00.00 2

APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.00.00.00

264 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR **TEMPO**

40,000,00 DETERMINADO

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, **CULTURA DESPORTO**

06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

06.003.13.000.0000.0.000. Cultura

06.003.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

06.003.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes

06.003.13.391.0472.2.041. Manutenção e Encargos com Depto, de Desporto

3.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 1

3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 1

APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.00.00.00

287 3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR **TEMPO** 15.000,00 DETERMINADO

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, **CULTURA DESPORTO**

06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

06.003.13.000.0000.0.000. Cultura

06.003.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

06.003.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes

06.003.13.391.0472.2.041. Manutenção e Encargos com Depto. de Desporto

3.0.00.00.00.00 **DESPESAS CORRENTES** 1

3.3.00.00.00.00 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 1

3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1

292 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE **CONSUMO** 8.000,00

06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, **CULTURA**

06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer

06.003.27.811.0000.0.000. Desporto de Rendimento

06.003.27.811.0720.0.000. Desporto de Rendimentos

06.003.27.811.0720.2.022. Apoio ao Desporto do Município

3.0.00.00.00.00 1 **DESPESAS CORRENTES**

3.3.00.00.00.00 1 **OUTRAS DESPESAS CORRENTES**





Prefeitura Municipal de Jaciara

3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

306 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO

5.000,00

06.000.000.000.0000.0000.SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO

06.004.00.000.0000.0.000. FUEFUM - FUNDO MUN. DO ENS.FUNDAMENTAL

06.004.12.000.0000.0.000. Educação

06.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental

06.004.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental

06.004.12.361.0403.2.027. Manutenção e Encargos com FUNDEF 40%

- 3.0.00.00.00.00 2 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 3.1.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS

320 - 3.1.90.04.00.00 2 CONTRATAÇÃO POR TEMPO

DETERMINADO 6.000,00

07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE

07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

07.002.10.000.0000.0.000. Saúde

07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica

07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

07.002.10.301.0210.2.091. Manut. e Enc. Programa Saúde da Família - PSF

3.0.00.00.00.00 2 DESPESAS CORRENTES

- 3.1.00.00.00.00 2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

- 3.1.90.00.00.00 2 APLICAÇÕES DIRETAS

399 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL 105.000,00

CIVIL

10.000.00.000.0000.000.SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento

10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano

10.002.17.512.0610.0.000. Saneamento Básico Urbano

10.002.17.512.0610.2.049. Manutenção e Encargos com o DAE/JAC

- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES

- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

524 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO

10.000,00

Total Suplementação: 207.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO

02.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL

02.004.04.000.0000.0.000. Administração





Prefeitura Municipal de Jaciara

02.004.04.452.0000.0.000. Serviços Urbanos 02.004.04.452.0015.0.000. Trânsito com Segurança 02.004.04.452.0015.1.096. Aguisição de Equipamentos de Depto. Trânsito 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1 4.4.00.00.00.00 1 **INVESTIMENTOS** 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS MATERIAL** 31 PERMANENTE 5.000,00 02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO 02.005.00.000.0000.0.000.FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social 02.005.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária 02.005.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade 02.005.08.244.0125.1.035. Const. de Espaço de Lazer nos Centros Comunitários 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.00 1 **INVESTIMENTOS** 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1 INSTALAÇÕES 4.4.90.51.00.00 OBRAS 64 1 Е 8.000,00 03.000.00.000.0000.000.SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE **CONTROLE** 03.005.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO 03.005.28.000.0000.0.000. Encargos Especiais 03.005.28.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna 03.005.28.843.1302.0.000. Serv da Dívida Interna 03.005.28.843.1302.8.010. Amortização de Dividas junto ao CEMAT S/A **DESPESAS DE CAPITAL** 4.0.00.00.00.00 1 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 4.6.00.00.00.00 1 4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1 DÍVIDA 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA 153 1 CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00 05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO 05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo 05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos 05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano 05.003.15.452.1007.1.097. Implantação de Iluminação Central nas Avenidas 4.0.00.00.00.00 **DESPESAS DE CAPITAL** 1 4.4.00.00.00.00 **INVESTIMENTOS** 1 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00.00.00 1 219 4.4.90.51.00.00 **OBRAS** INSTALAÇÕES 40.000,00 06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA **DESPORTO**

06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

06.003.13.000.0000.0.000. Cultura

06.003.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural

06.003.13.392.0471.0.000. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro Culturais

06.003.13.392.0471.1.028. Aquis. Móveis e Utens. p/ Centro de Evento Cultura





Prefeitura Municipal de Jaciara

4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL 4.4.00.00.00.00 1 **INVESTIMENTOS** 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS 1 304 4.4.90.52.00.00 **EQUIPAMENTOS** Ε **MATERIAL** PERMANENTE 8.000,00 DE EDUCACAO, 06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA **CULTURA DESPORTO** 06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO 06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer 06.003.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário 06.003.27.812.0721.0.000. Infra-Estrutura Esportiva 06.003.27.812.0721.1.015. Ampliação do Ginásio de Esportes 4.0.00.00.00.00 **DESPESAS DE CAPITAL** 1 4.4.00.00.00.00 **INVESTIMENTOS** 1 4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.51.00.00 **OBRAS INSTALAÇÕES** 309 Ε 5.000,00 06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, Е **CULTURA DESPORTO** 06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO 06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer 06.003.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário 06.003.27.812.0721.0.000. Infra-Estrutura Esportiva 06.003.27.812.0721.1.057. Construção do Ginásio de Esporte 4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL 1 4.4.00.00.00.00 1 **INVESTIMENTOS** APLICAÇÕES DIRETAS 4.4.90.00.00.00 4.4.90.51.00.00 **OBRAS INSTALAÇÕES** 312 Ε 15.000,00 06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA **DESPORTO** 06.004.00.000.0000.0.000. FUEFUM - FUNDO MUN. DO ENS.FUNDAMENTAL 06.004.12.000.0000.0.000. Educação 06.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental 06.004.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental 06.004.12.361.0403.2.027. Manutenção e Encargos com FUNDEF 40% 3.0.00.00.00.00 2 **DESPESAS CORRENTES** 3.1.00.00.00.00 2 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.00.00.00 2 321 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS Ε **VANTAGENS** FIXAS - PESSOAL 6.000,00 **CIVIL** 07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE 07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 07.002.10.000.0000.0.000. Saúde 07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica 07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Emergencial Ambulatorial, 6 Hospitalar 07.002.10.301.0210.2.089. Manutenção e Encargos c/ Hospital Municipal



3.0.00.00.00.00

3.1.00.00.00.00

3.1.90.00.00.00

2

2

2

DESPESAS CORRENTES

APLICAÇÕES DIRETAS

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



Prefeitura Municipal de Jaciara

390 - 3.1.90.11.00.00 2 VENCIMENTOS E VANTAGENS

FIXAS - PESSOAL 105.000,00

CIVIL

10.000.00.000.0000.0000.SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

10.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

10.002.17.000.0000.0.000. Saneamento

10.002.17.512.0000.0.000. Saneamento Básico Urbano

10.002.17.512.0610.0.000. Saneamento Básico Urbano

10.002.17.512.0610.1.054. Aquisição de Veículo para o DAE/JAC

- 4.0.00.00.00.00 1 DESPESAS DE CAPITAL

- 4.4.00.00.00.00 1 INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS

516 - 4.4.90.52.00.00 1 EQUIPAMENTOS E MATERIAL

PERMANENTE 10.000,00

Total Redução: 207.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Em, 20 de Junho de 2.005.

MAX JOEL RUSSI Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.

